



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IND 12910/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº _____

/2018

Em, 01 / 02 / 18

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a implantação de áreas de lazer e parques, na Região Administrativa de Samambaia– RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a implantação de áreas de lazer e parques, na Região Administrativa de Santa Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 12910 / 2018

Folha Nº 01

Os moradores residentes na QR 213, QR 403 e QR 408 de Samambaia requerem a implantação de áreas de lazer, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 12910 / 2018
Folha N° 02 *g*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 12910 / 2018
Folha Nº 03 8